

CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, de De 2012

Matrícula

65.459

Ficha

01

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 DE 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975,
com as alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 201 - BLOCO 16, 1º andar, do Residencial BEM VIVER TOTAL VILLE - HARMONIA, LAGO AZUL, composto de 03 quartos, sendo uma suíte, um banho social, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, onde conterà uma Área Privativa Real de: 60,80m², Área de Uso Comum Total de: 9,73m², Área Real Total de: 70,53m², Área Equivalente Total de: 70,04m², Fração Ideal de 0,002429% e vaga de garagem sob o nº560; Edificado em terreno próprio situado na Avenida Com. José Cruz, nº 386, desta cidade, com uma área de 51.898,61, e perímetro de 1006,17m, limitando-se ao NORTE, com avenida de acesso por cinco linhas curvas de 7,39m; 15,01m; 154,96m; 13,77m; 95,65m, totalizando 286,78m; ao SUL, com Rua Thereza D'Avila, por uma linha de 291,24m; à LESTE, com área residencial 06, por uma linha de 216,63m; e, a OESTE, com área verde, por uma linha reta de 211,52m; Havido o terreno em sua totalidade de Civilcorp - Incorporações Ltda., por Escritura Pública de Permuta, de 14 de outubro de 2008, lavrada nas Notas do Tabelião do 8º Ofício, desta cidade, às folhas 146 do Livro nº3, devidamente registrado neste Cartório, no livro 02-Registro Geral, sob o nº R.3/57.844, em 22 de outubro de 2008, cuja incorporação encontra-se registrada sob o nº R.4/57.844, em data de 29 de outubro de 2008 e a construção averbada a margem da referida matrícula sob o nº 240/57.844, em 19 de julho de 2012.-

PROPRIETÁRIA:- ONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.375.0001-35, com sede nesta cidade.-

TÍTULO:- INSTRUMENTO PARTICULAR DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - "BEM VIVER TOTAL VILLE - CONDOMINIO HARMONIA, datado desta cidade de 25 de abril de 2012.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AM559916-60 - Protocolo 102501 - Livro 2 - Nº 65459 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 12/09/2012 08:25:43 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$29.28 - FUNDPAM: R\$14.64 - Código de segurança: 4EF7-B7DE-E698-4970 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

Av-1/65.459 - Manaus, 12 de setembro de 2012.- HIPOTECA - Procedese esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com **HIPOTECA**, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, efetuado anteriormente no **R-8** de 16 de novembro de 2009 da Matrícula **57.844**, conforme **Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças**, datado de 25 de setembro de 2009, passado nesta cidade. O referido é verdade e dou fé.-

AVERBADO por: 

Av-2/65.459 - Manaus, 12 de setembro de 2012.- CONVENÇÃO - Procedese esta

MOD. 01

Matrícula

65.459

Ficha

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

averbação para ficar constando que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO Residencial BEM VIVER TOTAL VILLE - HARMONIA, LAGO AZUL**, datada desta cidade 25 de abril de 2012, com base nas disposições pertinentes, constantes da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, encontra-se devidamente registrada nesta Serventia no Livro 03-Registro Auxiliar, sob o nº **2.335**.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AM560442-15 - Protocolo 102503 - Livro 2 - Nº 65459 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 12/09/2012 08:32:04 - Emitido por Helio da Cunha Teixeira - FUNETJ: R\$7.32 - FUNDPAM: R\$3.66 - Código de segurança: 9945-DE8B-0ED5-50EC - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO por:



Av.03/65.459 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Manaus, 14/11/2014.-

Fica **CANCELADA** a hipoteca, antes averbada sob o nº Av. 01/65.459, em virtude de autorização expressa dada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do instrumento particular de autorização de garantia hipotecária, datado de 31/10/2014.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº AX609282-90, - Protocolo 121.536 – Livro 2 – Nº 65459 – Reg./Av. 3 – Data/Hora de utilização: 14/11/2014-14:00:52 – Emitido por: ALINE MACIEL – EMOLUMENTOS: R\$ 359,85 - FUNETJ: R\$ 35,99 - FUNDPAM:R\$ 17,99 – FUNDPGE: R\$ 10,80 – FARPAM: R\$ 21,59 – ISSQN: R\$ 17,99 – TOTAL: R\$ 464,21 - Código de segurança: 40BC-72B2-1D04-C46B – Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

AVERBADO POR:



R.04/65.459 – COMPRA E VENDA – Manaus, 14/11/2014.-

Por Instrumento Particular com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária vinculada a empreendimento – recursos FGTS nº 855552537850, datado de 31/01/2013, a **TRANSMITENTE: ONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, retro qualificada, vendeu a **ADQUIRENTE: DANIELLE FERREIRA DA COSTA**, brasileira, solteira, superv., inspetor, e ag. de vendas, portadora do RG nº 15479390-SSP/AM, e do CPF nº 519.482.812-87, residente e domiciliada na Rua Irmã Dulce, nº63, Monte das Oliveiras, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 146.684,24**; Avaliação Tributária **R\$ 160.000,00**. Cadastro Municipal nº **448452**.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº AX609283-98, - Protocolo 121.536 – Livro 2 – Nº 65459 – Reg./Av. 4 – Data/Hora de utilização: 14/11/2014-14:00:52 – Emitido por: ALINE MACIEL –

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, 14 de novembro de 2014

Matrícula

65.459

Ficha

02

**EMOLUMENTOS: R\$ 1.357,91 - FUNETJ: R\$ 136,47 - FUNDPAM: R\$ 68,24 -
FUNDPGE: R\$ 40,94 - FARPAM: R\$ 81,88 - ISSQN: R\$ 68,24 - TOTAL: R\$
1.760,47 - Código de segurança: F929-D742-E487-6DE0 - Consulte a autenticidade
em www.seloam.com.br.**

REGISTRADO POR: *Seeg*

R.05/65.459 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Manaus, 14/11/2014.-

Por Instrumento Particular com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária vinculada a empreendimento - recursos FGTS nº 855552537850, referido no R.04/65.459, a **DEVEDORA/FIDUCIANTE: DANIELLE FERREIRA DA COSTA**, anteriormente qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ nº00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 139.000,00, que será paga por meio de 240 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC- Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de R\$ 1.524,36, à taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,4722% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 28/02/2013. Valor dos recursos próprios R\$ 7.684,24; Valor da garantia fiduciária: R\$ 160.000,00. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.-

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS Nº AX609281-91, - Protocolo 121.536 - Livro 2 - Nº 65459 - Reg./Av.
5 - Data/Hora de utilização: 14/11/2014-14:00:52 - Emitido por: ALINE MACIEL -
EMOLUMENTOS: R\$ 1.357,91 - FUNETJ: R\$ 136,47 - FUNDPAM: R\$ 68,24 -
FUNDPGE: R\$ 40,94 - FARPAM: R\$ 81,88 - ISSQN: R\$ 68,24 - TOTAL: R\$
1.760,47 - Código de segurança: 7245-A920-E5BD-9917 - Consulte a autenticidade
em www.seloam.com.br.**

REGISTRADO POR: *Seeg*

AV-6-65459 - 12/09/2016 - Protocolo: 138688 - 23/08/2016

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 8663/2016-SIALF-GIREC/MN, passado nesta cidade, datado de 20/07/2016, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a

Continua no verso

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

Matrícula
65459

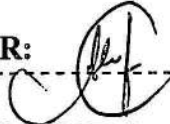
Ficha
2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

~~CONSTITUIÇÃO EM MORA DA DEVEDORA FIDUCIANTE~~, iniciando com isso o procedimento de intimação da devedora para pagamento da dívida no prazo legal, sob pena de consolidação do presente imóvel em nome da credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043331CCT3A9G037LMK17. Protocolo: 138688 Data/Hora: 12/09/2016, 16:19:10. nº do Livro: 65459. nº AV / R: 6. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$9,61, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$2,00. VALOR TOTAL: R\$208,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



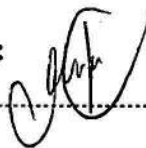
AV-7-65459 - 16/01/2017 - Protocolo: 141843 - 12/01/2017

CONVALIDAÇÃO

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246 da LRP, para constar que a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei nº 9.514/97. A diligente Devedora Fiduciante, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDOU** o Contrato de Alienação Fiduciária, conforme Ofício nº **33/2017/SIALF/GIREC-MN**, datado de 11/01/2017. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333K9DE2IIB8RPHXI67. Protocolo: 141843 Data/Hora: 16/01/2017, 13:01:29. nº do Livro: 65459. nº AV / R: 7. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$9,61, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$2,00. VALOR TOTAL: R\$208,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



AV-8-65459 - 09/06/2023 - Protocolo: 185841 - 11/04/2023

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 870/2023-CESAV/BU, passado em Bauru/SP, datado de 29/05/2023, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM**

Continua na ficha 3

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula

Ficha

65459

3

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de _____

MORA DA DEVEDORA FIDUCIANTE, tendo em vista que a mutuária foi intimada na data de 02 de Maio de 2023, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV00433304PYKT3L5HIVYP89. Protocolo: 185841 Data/Hora: 09/06/2023, 11:37:46. nº do Livro: 65459. nº AV / R: 8. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$160,23. FUNETJ: R\$25,16, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$8,39, ISSQN: R\$8,39. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$212,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-9-65459 - 27/05/2024 - Protocolo: 196504 - 10/05/2024

CONVALIDAÇÃO

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246 da LRP, para constar que a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei nº 9.514/97. A diligente Devedora Fiduciante, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDOU** o Contrato de Alienação Fiduciária, conforme Ofício nº **1433-C/2024-SIALF-CESAV/MN**, datado de 01/02/2024. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC00433318UWJB3DAI5GIP41. Protocolo: 196504 Data/Hora: 27/05/2024, 11:37:49. nº do Livro: 65459. nº AV / R: 9. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$491,56. FUNETJ: R\$73,73, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$24,58, ISSQN: R\$24,58. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$617,45. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

Continua no verso

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD.01

Matrícula

65459

Ficha

3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-10-65459 - 26/12/2024 - Protocolo: 192856 - 04/01/2024

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 174634/2023; passado em Bauru/SP, datado de 03/10/2024, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DA DEVEDORA FIDUCIANTE**, tendo em vista que a mutuária foi intimada nas datas de 26, 29 e 30 de julho de 2024, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043335H30X3M1X3AIMA95. Protocolo: 192856 Data/Hora: 26/12/2024, 10:52:42. nº do Livro: 65459. nº AV / R: 10. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$676,94. FUNETJ: R\$103,04, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$34,35, ISSQN: R\$34,35. TAXA SELO: R\$4,00. VALOR TOTAL: R\$862,68. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



AV-11-65459 - 13/03/2025 - Protocolo: 206523 - 27/02/2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, expedido pela Credora Fiduciária, datado de 12/02/2025, Florianópolis/SC, para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do presente imóvel, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da **Base de Cálculo de R\$ 173.327,40**, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-05-65.459. Emitida a DOI.

Continua na ficha 4

CNM:004333.2.0065459-94

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

**(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL**

Matrícula
65459

Ficha
4

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20_____

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS: nº AVBIMV004333WZGGY8VPPDJ0IC07. Protocolo: 206523 Data/Hora:
13/03/2025, 14:45:08. nº do Livro: 65459. nº AV / R: 11. Emitido por: Sinara Cynthia de
Oliveira Souza. Emolumentos: R\$1.794,82. FUNETJ: R\$270,72, FUNDPAM: R\$0,00,
FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$90,24, ISSQN: R\$90,24. TAXA SELO: R\$5,00.
VALOR TOTAL: R\$2.261,02. Consulte a autenticidade em
<https://cidadao.portalseloam.com.br>

de 01.01.1976.

AVERBADO POR:

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CEDITN00433390Z8VIMNGGSFA202. Protocolo de certidão: 68677. Data/Hora: 13/03/2025, 14:45:09. Selado por: Juliana Cristina Amassuri Ferreira. Emolumentos: R\$86,84. FUNETJ: R\$13,03, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$4,34, ISSQN: R\$4,34. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$111,55. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Juliana Cristina Amassuri Ferreira Manaus, 14 de março de 2025.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado

ROZILENE
COSTA DA
SILVA:61908
495200

Assinado de forma
digital por ROZILENE
COSTA DA
SILVA:61908495200
Dados: 2025.03.17
09:09:26 -04'00'